



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IBIÁ**

**PEDIDO DE PROVIENCIAS Nº 029/2024.**

**Ibiá/MG, 12 de Março de 2024.**

**Exmo. Sr. Vice-Presidente,  
Vereador, Allan Correia de Souza,**

**CÓPIA**

A Vereadora que ora subscreve, no pleno gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que, após todo trâmite regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

Solicito que a Administração Municipal viabilize estudo sobre a possibilidade de estar sendo feita a dedetização contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, com a utilização de drones agrícolas a exemplo do que vem sendo feito em várias cidades como, por exemplo, Chapecó/SC.

#### **JUSTIFICATIVA**

O drone agrícola tem grande capacidade e eficiência na pulverização de lavouras, seu alcance é muito satisfatório e por isso vários agricultores já fazem uso deste equipamento em nosso município. Assim, como forma de auxiliar e intensificar o trabalho de combate à proliferação do mosquito transmissor da dengue, doença que vem causando muito sofrimento em vários ibiaenses, solicito que a Administração Municipal providencie para que possam ser usados drones capazes de fazer a pulverização com biolarvicida, o qual tem durabilidade de 30 a 45 dias, dentro do perímetro urbano de Ibiá e seus distritos (Argenita, Tobati e Quilombo). Tal medida ajudará, principalmente, pois o alcance do drone consegue cobrir mais rapidamente uma área, mesmo que de difícil acesso como calhas, prédios e locais que muitas das vezes se encontram fechados dificultando a entrada dos agentes de combate a endemias. (doc.anexo reportagem da Prefeitura de Chapecó/SC).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ROBERTA RODRIGUES**  
Vereadora





Chapecó começou a usar hoje